



PROCESSO	ED-58/2017 (Protocolo 271819/2015)
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Apuração de denúncias
DELIBERAÇÃO Nº 153/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos do § 1º, do Art. 31, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, bem como o despacho emitido pela Conselheira Arq. Urb. Márcia Helena Souza da Silva;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Realizar audiência com o profissional denunciado;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 08 de janeiro de 2019

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira; Denise Antonucci; Flavia Regina de Lacerda Abreu, Luiz Antônio de Paula Nunes; Márcia Helena Souza da Silva, Poliana Risso Ueda e Arq. Urb. Ricardo Aguillar da Silva; **00 abstenções** e **02 ausências** dos Conselheiros Cássia Regina Carvalho de Magaldi e Rafael Paulo Ambrosio.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Denise Antonucci
Membro

Flavia Regina de Lacerda Abreu
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Márcia Helena Souza da Silva
Membro

Poliana Risso Ueda
Membro



Ricardo Aguillar da Silva
Membro